



PARERCER DO CONTROLE INTERNO Nº 079/2022/CGI

INTERESSADO	Órgão Desta Administração Pública.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Presencial nº 079/2022
ORDENADOR DE DESPESA	Valdecy Pereira da Costa
OBJETO	O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preço para a futura aquisição de materiais e prestação de serviços de mão de obra para montagem desmontagem e manutenção corretiva de decoração natalina e réveillon para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, conforme especificação constantes neste edital e seus anexos.
Pregoeiro	Matheus Casarin Lucenti Geremonte
EMPRESA VENCEDORA	KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR	R\$ 330.360,09 (trezentos e trinta mil e trezentos e sessenta reais e nove centavos)

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Pregão Presencial nº 079/2022, tendo como o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preço para a futura aquisição de materiais e prestação de serviços de mão-de-obra para montagem desmontagem e manutenção corretiva de decoração natalina e réveillon, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, conforme especificação constantes neste edital e seus anexos.. Deu entrada nesta Controladoria no dia 18/11/2022 as 11h29m, através do departamento de licitação, para emissão de parecer.

2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância da Lei n ° 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, nesse sentido foi recebido e examinado o processo de licitação em referência, que tem, como o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preço para a futura aquisição de materiais e prestação de serviços de mão-de-obra para montagem desmontagem e manutenção corretiva de decoração natalina e réveillon, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, conforme especificação constantes neste edital e seus anexos, verificou inicialmente a solicitação

Recebido
22/11/22
Jaime Cavalcanti



de autorização para despesa com o respectivo deferimento do prefeito. Juntou-se aos autos solicitação, portaria que constituiu a comissão permanente de licitação e o edital completo da respectiva licitação.

A licitação foi regularmente publicada no D.O, TCE e AMM, respeitando o prazo legal. Na data aprazada, compareceram às empresas, **XANDY EVENTOS EIRELI-ME** escrita no CNPJ-18.202.080/0001-23 e **KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA** escrita no CNPJ – 25.046.107/0001-00 e ganhador do referido certame, representada pelo Sr. **EDUARDO ANTÔNIO BATISTA**, com o valor da proposta de lance de R\$ 330.360,09 (trezentos e trinta mil e trezentos e sessenta reais e nove centavos), preços esses compatível com o valor estimado.

3 – PARECER

Diante ao exposto, uma vez preenchidos os requisitos que foram celebrados com observância da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelos acordantes qualificados e testemunhas, conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93 e amparado com Parecer Jurídico de legalidade, resguardados os interesses desta Municipalidade, opinamos pela homologação do procedimento do Pregão Presencial nº 079/2022, adjudicou-se a empresa ganhadora **KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**.

Sendo que o parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas na presente avaliação e análise técnica, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o parecer.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Cassilândia – MS, 22 de novembro de 2022.

**ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL**